



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 113/2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras.

O Vereador Geraldo Antônio da Silva (Gel Antônio), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras, com sede na Rua João Coelho de Souza, nº 56, Vila Nogueira, em Diadema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 31 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO ANTÔNIO DA SILVA
CPF: ***.833.358-**
Data: 06/11/2025 12:11:43 -03:00



Ver. GERALDO ANTÔNIO DA SILVA
(GEL ANTÔNIO)

Esse documento foi assinado por GERALDO ANTONIO DA SILVA e GERALDO ANTONIO DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/7KJUU-G5Y9L-J2UCZ-ARCZM>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras acompanha desde 2021 as atividades de organização social desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Diadema.

A participação da entidade assistencial mostra-se sempre representativa nos cursos de formação e nas atividades de orientação. A Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras demonstra responsabilidade e qualidade com as ações que desenvolve e oferta atividades gratuitas de Jiu-Jitsu, Futsal, Ballet, Apoio Escolar, Inglês, Violão, Canto e Teclado para crianças e adolescentes de 8 a 21 anos de idade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras.

Diadema, 31 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO ANTÔNIO DA SILVA
CPF: ***.833.358-**
Data: 06/11/2025 12:11:20 -03:00



Ver. GERALDO ANTÔNIO DA SILVA
(GEL ANTÔNIO)

Esse documento foi assinado por GERALDO ANTÔNIO DA SILVA e GERALDO ANTONIO DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/7KJUU-G5Y9L-J2UCZ-ARCZM>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7KJUU-G5Y9L-J2UCZ-ARCZM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GERALDO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.833.358-**) em 06/11/2025 12:11
- ✓ GERALDO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.833.358-**) em 06/11/2025 12:11

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/7KJUU-G5Y9L-J2UCZ-ARCZM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>